



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 357/2017

João Pessoa, 04 de outubro de 2017.

Dispõe sobre o remanejamento de funções comissionadas da Vara do Trabalho de Areia para a 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a transferência da Vara do Trabalho de Areia para o Fórum Trabalhista Maximiano Figueiredo, em João Pessoa, para formar a 11ª Vara do Trabalho desta Capital, nos termos da RA 88/2017;

R E S O L V E

Art. 1º Remanejar o quadro de funções comissionadas da Vara do Trabalho de Areia para, provisoriamente, compor o quadro da 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa, até ulterior deliberação do Tribunal Pleno.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente